



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, providências para REPAROS DE DEPRESSÕES/AFUNDAMENTO DE BLOQUETES NA ALAMEDA DOS GIRASSÓIS, JARDIM PRIMAVERA, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para realização de reparos de depressões/afundamento de bloquetes ao longo da Alameda dos Girassóis, especialmente em seu início e na altura do número 118, no bairro do Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores do Bairro do Jardim Primavera, especialmente pela proprietária do imóvel de número 118, Sra. Amanda Araújo, dando conta da existência de depressões, “afundamento de pista” e “protuberâncias” ao longo de toda a Alameda dos Girassóis, especialmente no início da referida via e defronte ao número 118. Provavelmente tais danos foram ocasionados por deficiência em compactação de solo e por tráfego de veículos acima do limite de legal de peso ao longo dos anos (resultando no afundamento do acostamento em alguns trechos bem como na elevação do mesmo em outros trechos). O certo é que tais anomalias impedem o regular uso do acostamento da Alameda dos Girassóis implica em risco para os usuários. Tais anomalias na via pública representam perigo iminente para os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Eles afetam diretamente a qualidade de vida de todos que transitam pela via, uma vez que precisam desviar e ou reduzir drasticamente a velocidade. Além


CNPJ 48.410.344/0001-03
CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
TEL (12) 3143-7591
AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



disso, as anomalias podem causar danos aos veículos, resultar em acidentes de trânsito (até com risco de vida para os munícipes) e aumentar os custos de manutenção para os proprietários de automóveis. Neste sentido pedimos providências no reparo das depressões/afundamento e protuberância de bloquetes ao longo da Alameda dos Girassóis, notadamente em seu início e na altura do número 118, no bairro do Jardim Primavera.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
 -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 -  TEL (12) 3143-7591
 -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Foto da Alameda dos Girassóis, atuais e "in loco":



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 06/08/2025 10:02

Checksum: **A41152A76B231D6EE6332C8E520B3FAECD7487AB52D6B3B142992F8EE44FA521**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.